

## **PROJETO DE LEI**

### **Institui o Prêmio Atleta Destaque do Ano no Município de Itanhaém, e dá outras providências.**

**Art.1º.-** Fica instituído, no Município de Itanhaém, o Prêmio Atleta Destaque, com a finalidade de homenagear os melhores participantes do Esporte, nas categorias: Aleta Destaque do ano, Atleta Galera, Atleta Revelação, Melhor Atleta de cada Modalidade - tanto feminino quanto masculino – e também a Melhor Equipe Coletiva.

**Art.2º.-** A escolha dos atletas destaques de cada modalidade será definida pelo ranking de competição dos Atletas, de acordo com as suas classificações na sua modalidade, considerando toda disciplina e dedicação obtidas ao longo do ano.

**Art.3º.-** As premiações listadas no artigo 1º, se realizarão anualmente - durante a segunda semana do mês de dezembro - e passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art.4º.-** A homenagem será feita em ato a ser realizado pela própria municipalidade, durante a segunda semana do mês de dezembro, anualmente.

**Art.5º.-** O prêmio constará de troféu, onde constará o nome da(o) atleta e a categoria pela qual está sendo homenageada(o);

**Art. 6º.-** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

**Art. 7º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dom Idílio José Soares", em 25 de março de 2024.

**Fernando da Silva Xavier de Miranda**  
**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

O esporte é um dos instrumentos mais importantes para a transformação social, e como tal merece atenção de todos, e nossa Casa Legislativa não podia se furtar em dar sua contribuição, para incentivar ainda mais, a prática de esportes em nosso município.

O presente projeto visa instituir em nossa cidade, o prêmio Atleta Destaque do Ano, homenageando os atletas que se destacarem ao longo do ano, nas categorias sugeridas. Tal iniciativa, bastante simples, tem como ponto fundamental o incentivo aos nossos atletas, através de homenagem em Sessão Solene, pois todos somos conhecedores das dificuldades que encontram, aqueles que dedicam sua vida ao esporte.

Isto posto, apresento o projeto para apreciação em sessão plenário pelos nobres pares.

Sala "Dom Idílio José Soares", em 25 de março de 2024.

**Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**Vereador**